PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras
MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013)

EDITAL PPPG Nº 44/2014

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de **19 de setembro a 16 de outubro de 2014**, no horário das 14 h às 18 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras), localizada no **Bloco 3, 1º Piso, Sala 3 do Centro de Ciências Humanas (CCH), Cidade Universitária – UFMA**, as inscrições para a seleção para ingresso ao **Curso de Mestrado em Letras.**

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PGLetras, aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE-UFMA, de 6 de maio de 2013, e recomendado pela CAPES com nota 3 e área de concentração em Estudos da Linguagem, está estruturado em duas linhas de pesquisa: Linha 1- **Descrição e Análise do Português Brasileiro**; Linha 2- **Discurso, Literatura e Memória**. O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras funcionará no turno vespertino, no Centro de Ciências Humanas – CCH.

2 – DA CLIENTELA

Profissionais graduados ou concludentes em Letras ou em cursos das áreas das Ciências Humanas e Sociais, reconhecidos pelo MEC.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se os candidatos graduados ou concludentes em Letras ou em cursos das áreas das Ciências Humanas e Sociais, reconhecidos pelo MEC.
3.2 – O candidato à seleção formalizará o pedido de inscrição no ato de entrega, na sala da Coordenação do Programa, localizada no Bloco 3 – Sala 3 – 1º Andar – CCH/UFMA, dos seguintes documentos:
3.2.1 – Requerimento de inscrição devidamente preenchido; o formulário está disponível no **Anexo I** deste edital, e pode ser obtido na Secretaria do Programa, e no endereço https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/portal.jsf ou pelo e-mail ppgl@ufma.br);
3.2.2 – Fotocópia, autenticada em Cartório, do Histórico Escolar da Graduação;
3.2.3 – Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma da Graduação ou uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, de que está cursando o último período letivo. Caso o Diploma tenha sido obtido em outro País, ele precisa ser devidamente revalidado;
3.2.4 – Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq, com data de atualização de até 3 meses antes da data final de inscrição e com documentos comprobatórios organizados na mesma sequência em que estão relacionados no Lattes;
3.2.5 – Uma fotografia 3x4 recente;
3.2.6 – Fotocópias, autenticadas em Cartório, de:

- ✓ Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (cópia autenticada em Cartório);
- ✓ comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;

3.2.7 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) (boleto disponível no **Anexo II** deste Edital, na Secretaria do Programa, no endereço https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/portal.jsf ou pelo e-mail: ppgl@ufma.br). A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese;

3.2.8 – Três cópias impressas do projeto de pesquisa e uma cópia eletrônica em formato pdf (em CD devidamente identificado). O projeto deve ser elaborado de acordo com o que consta nos **Anexos III** e **IV** deste Edital.

3.3 – As inscrições poderão ser feitas por meio de Procuração Particular com firma reconhecida do outorgante, ou pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – UFMA, para o endereço abaixo, até o dia 16 de outubro de 2014 (data da postagem), via SEDEX. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelos Correios após o dia 26 de outubro de 2014, mesmo que postadas na data limite para o envio da inscrição.

Universidade Federal do Maranhão
Av. dos Portugueses nº 1966 – Cidade Universitária do Bacanga
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLetras
CEP: 65080-805 São Luís - MA
Tel: (98) 3272-8333/8334

3.4 – Todos os documentos deverão ser reunidos em pasta com elástico, tendo na capa o nome do candidato, a linha de pesquisa e a língua estrangeira escolhida.

3.5 – Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 90 (noventa) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.

4 – DAS VAGAS

4.1 – Para a presente seleção, serão oferecidas, no máximo, 15 (quinze) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Essas vagas estão assim distribuídas:

- ✓Linha 1 – Descrição e Análise do Português Brasileiro: 09 (nove) vagas;
- ✓Linha 2 – Discurso, Literatura e Memória: 06 (seis) vagas.

O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

5 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	HORÁRIO
19/09 a 16/10/2014	Período de inscrição	**14h às 18h**
10/11/2014	Divulgação da homologação das inscrições	**14h**
17 e 18/11/2014	Interposição de recursos	**14h às 18h**

21/11/2014	Divulgação do resultado da interposição de recursos	**14h**
24/11/2014	Prova escrita – eliminatória	**8h às 12h**
09/12/2014	Divulgação do resultado da prova escrita	**14h**
10 e 11/12/2014	Interposição de recursos	**14h às 18h**
12/12/2014	Divulgação do resultado da interposição de recursos	**14h**
15 a 19/12/2014	Defesa do Projeto de Pesquisa – eliminatória	**14h às 18h**
23/12/2014	Divulgação dos resultados da defesa dos projetos	**14h**
29 e 30/12/2014	Interposição de recursos	**14h às 18h**
05/01/2015	Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – classificatória	**14h às 18h**
06 a 09/01/2015	Análise de Títulos – classificatória	**14h às 18h**
15/01/2015	Divulgação do resultado preliminar	**14h**
16 a 20/01/2015	Interposição de recursos	**14h às 18h**
27/01/2015	Divulgação do resultado da de recursos	**14h**
02/02/2015	Divulgação do resultado final	**14h**
03 e 04/02/2015	Interposição de recursos	**14h às 18h**
06/02/2015	Divulgação do resultado de recursos	**14h**
23 a 27/02/2015	Matrícula dos candidatos classificados	**14h às 18h**
09/03/2015	Previsão de Início das Aulas	**14h**

6 – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por Bancas de Avaliadores, compostas pelos professores do Programa, segundo as linhas de pesquisa. Cada Banca será formada por três avaliadores designados pelo Colegiado do Programa e nomeados para tal fim pela Coordenação do Programa. A seleção será realizada em quatro etapas, descritas a seguir.

6.1 – 1ª Etapa: Prova escrita

A prova escrita será composta por sete questões baseadas em temas e problemas relacionados com as linhas de pesquisa (**Anexo VI**). O **candidato deverá, obrigatoriamente, responder apenas a três questões, conforme a seguinte orientação:**

(i) uma questão comum às duas linhas de pesquisa **e de caráter obrigatório para todos os candidatos**, à qual será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 3,0 (três);
(ii) uma questão específica da linha escolhida pelo candidato. A essa questão será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro);
(iii) uma questão de caráter geral e de livre escolha do candidato. A essa questão será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 3,0 (três).

Para atribuição das notas a cada questão, serão observados os seguintes critérios:

(i) a capacidade demonstrada pelo candidato para reconhecer e empregar, adequadamente, noções, conceitos e princípios relativos à linha de pesquisa por ele selecionada;
(ii) a capacidade demonstrada pelo candidato para construir e fundamentar, com base em conhecimentos teóricos da área de concentração do Programa, argumentos consistentes em torno das questões propostas;
(iii) a qualidade do texto elaborado pelo candidato e a adequação das respostas às demandas das questões propostas.

A nota final nesta etapa será o resultado da soma dos valores atribuídos a cada uma das questões. Será classificado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, nesta primeira fase, nota igual ou superior a 7,0 (sete). Não será permitido o uso de material de apoio para consulta durante a realização da Prova Escrita.

6.2 – 2ª Etapa: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa)

Os membros da Banca Avaliadora atribuirão, ao projeto, nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), em conformidade com os critérios estabelecidos no **Anexo VII**. A defesa do projeto será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

Será classificado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, nesta segunda fase, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 – 3ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

O candidato deverá demonstrar proficiência em uma língua estrangeira dentre as estabelecidas pelo Programa – inglês, espanhol e francês. A prova consistirá em um teste para avaliar a compreensão e interpretação de um texto, na língua escolhida, na área de conhecimento do curso. As respostas serão redigidas em língua portuguesa. Será facultado ao candidato o uso de dicionário monolíngue impresso. O Programa não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo entre os candidatos.

6.3.1 – Ficam dispensados desta prova os candidatos que comprovarem aprovação em Exames de Proficiência reconhecidos internacionalmente (TOEFL, LELTS, TOEIC, CPE, FCE, CAL, ECPE ou IELTS, para língua inglesa; do DELE ou CELU, para língua espanhola; do DELF, DALF, DELFpro, TCF, TEF ou DFP'S (CCIP – Câmara de Comércio e Indústria de Paris, para língua francesa) ou Declaração de aprovação em prova de proficiência em Língua Estrangeira, em Seleção de Mestrado, desde que tenha sido obtido até um ano antes da data desta seleção, em Instituição credenciada pelo MEC, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria do Programa em que a prova foi realizada.

6.3.2 – A prova tem caráter classificatório, e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), caso seja aprovado nas provas eliminatórias e classificado dentro do número de vagas, deverá submeter-se a nova avaliação ao final do primeiro semestre letivo cursado. Não sendo aprovado, o candidato será desligado automaticamente do Programa.

6.4 – As Provas da 1ª, 2ª e 3ª etapas serão realizadas nas salas 1, 2, 3 e 4 do Bloco 1, Térreo – Centro de Ciências Humanas (CCH), no dia e horário discriminados no item 5 (Do Cronograma) deste Edital.
6.4.1 – A Prova Escrita terá duração de 4 horas, com início às 8h e término às 12h. A Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa) será realizada das 14h às 18h, conforme calendário a ser divulgado apenas com o nome dos candidatos aprovados na Prova Escrita. O candidato deverá comparecer ao local das provas, pelo menos, 30 minutos antes do início de cada prova, munido de documento oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.
6.4.2 – O candidato está expressamente proibido de adentrar o local de provas portando material de apoio, tais como: livros, apostilas, textos diversos ou instrumentos eletroeletrônicos.
6.5 – 4ª Etapa: Análise de Títulos
Com base em tabela de avaliação específica estabelecida pela Banca Avaliadora, será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) ao currículo do candidato. (Ver **Anexo V** deste Edital)

7 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas eliminatórias – a prova escrita e a prova oral (defesa do projeto de pesquisa). A nota dessas duas etapas será obtida por média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\textbf{NFE}\ (\text{Nota da Fase Eliminatória}) = \frac{\textbf{PE}\ (\text{Prova Escrita}) + \textbf{PO}\ (\text{Prova Oral})}{\mathbf{2}}$$

As notas da Prova de Proficiência e da Prova de Títulos serão somadas ao resultado obtido na fase eliminatória, para efeito de classificação, de acordo com a fórmula a seguir:

NF (Nota final) = **NFE** + **PP** (Prova de Proficiência) + **PT** (Prova de Títulos)

7.1 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, obedecendo-se ao limite de vagas ofertadas, independentemente de linha de pesquisa.
7.2 – Em caso de empate, a Banca Avaliadora terá como parâmetros de decisão os seguintes critérios: (i) a nota mais alta na prova escrita; (ii) o desempenho apresentado na defesa do projeto; (iii) a nota do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a nota do currículo do candidato.
7.3 – É proibido o uso, pelo candidato, de aparelhos eletrônicos, principalmente os de acesso à Rede Mundial de Computadores, em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
7.4 – Será desclassificado o candidato que: (i) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado; (ii) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; (iii) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; (iv) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 – As dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação, no horário das 8 às 12h e das 14 às 18h, na Secretaria do Programa, localizada no Bloco 3 – 1º Piso – Sala 3 – Centro de Ciências Humanas (CCH) –

UFMA, pelos telefones: (98) 32728333/32728334/96020845 ou pelos seguintes endereços eletrônicos: ppgl@ufma.br / veraluce@ufma.br.

8.2 – À Banca Avaliadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.3 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Banca Avaliadora, entregue na Secretaria do Programa, nos prazos máximos estabelecidos no item 5 (Do Cronograma) deste Edital, no horário das 14 às 18 horas.

8.4 – Os resultados de cada etapa serão divulgados no Quadro de Aviso da Secretaria do Programa e nos sites: http://www.ufma.br e www.pppg.ufma.br.

8.5 – A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **23 a 27/02/2015**, no seguinte endereço: sala da Coordenação do Programa, localizada Bloco 3 – 1º Piso – Sala 3 – CCH/UFMA ou pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/portal.jsf. Os candidatos de outros Estados que forem aprovados podem fazer a matrícula por meio de Procuração Particular específica para esta finalidade, com firma reconhecida do outorgante, no período de **23 a 27/02/2015**. Para a matrícula dos candidatos concludentes classificados na seleção, deverá ser apresentada a Certidão de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação. O candidato que fizer a matrícula com a apresentação da Certidão de Conclusão de Curso terá um prazo de até 12 meses para entregar o Diploma de Graduação. A data prevista para início do Mestrado em Letras é **09/03/2015**.

8.6 – Os casos omissos no Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Letras, eleito na Reunião de Professores do referido Programa.

São Luís (MA), 19 de setembro de 2014.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA

EDITAL PPPG Nº 44/2014
Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras

Candidato ao Mestrado em Letras			Número de Inscrição:	
1 – Dados Pessoais				
Nome:				Data de Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:
2 – Endereço para Correspondência				
				Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
E-mail:				
3 – Formação Universitária				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:				Universidade/ Instituição:
4 – Vínculo Empregatício: ( ) Não ( )Sim Local de Trabalho:				
5 – Opção Acadêmica Linha de Pesquisa: _____ Título do Projeto de Pesquisa: _____				
6 – Solicitação de dispensa na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês): a) ( ) Por se tratar de língua materna do candidato. b) ( ) Por comprovar aprovação em prova de proficiência em Língua Estrangeira, em Seleção de Mestrado, conforme item 6.3.1 deste Edital (anexar comprovante). c) ( ) Por comprovar aprovação em Exame de Proficiência reconhecidos internacionalmente, conforme item 6.3.1 deste Edital (anexar comprovante).				
7 – É portador de necessidade educacionais especiais? ( ) Sim. ( ) Não. Quais?_____				
8 – Documentos entregues no ato da inscrição: ( ) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição ( ) Cópia do histórico escolar ( ) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ( ) Fotografia 3x4 recente ( ) Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro) ( ) Cópia do CPF ( ) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação ( ) Cópia do certificado de reservista (quando for o caso) ( ) Projeto de Pesquisa ( ) Currículo Lattes ( ) Comprovante de aprovação em prova de proficiência, em Seleção de Mestrado Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital PPPG nº 44/2014 do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão. _____/_____/_____. _____ Data Nome ou assinatura				

EDITAL PPPG Nº 44/2014
Anexo II

BOLETO DE PAGAMENTO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2

EDITAL PPPG Nº 44/2014

Anexo III

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa deverá conter uma capa em que devem constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: o nome completo do candidato; o título do projeto; a indicação da linha de pesquisa (Ver **Anexo IV** deste Edital); local e data. Deverá, ainda, contemplar os seguintes itens:

1. Título – escolher um título informativo que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.
2. Linha de pesquisa – especificar a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se vincula.
3. Justificativa – apresentar o tema da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a questão de pesquisa que se pretende abordar, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre ela.
4. Objetivos – pontuar os objetivos da pesquisa.
5. Fundamentação teórica – apresentar de forma sucinta os principais pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
6. Metodologia – descrever os procedimentos para a construção da pesquisa.
7. Cronograma – indicar, em meses, bimestres, trimestres ou semestres, as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, justificando a exequibilidade do trabalho dentro do tempo previsto para o curso pretendido: Mestrado (24 meses).
8. Bibliografia – relacionar as obras de referência que dão suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida.

Limite: mínimo de 12 laudas e máximo de 14 laudas, incluindo capa e referências, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Observação:

Não serão aceitos projetos que não atenderem ao Roteiro para Elaboração do Projeto.

EDITAL PPPG Nº 44/2014

Anexo IV

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES PARA 2015

Linhas de Pesquisa:

- **Descrição e Análise do Português Brasileiro**

Descrição: Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, conforme sua distribuição espacial e sociocultural, podendo compreender estudos nos planos fonológico, morfológico, morfossintático, lexicológico, lexicográfico, semântico e pragmático-discursivo, com base em *corpora* orais e escritos, contemplando, também, falares de comunidades específicas (quilombolas e indígenas) ou o âmbito de atividades laborais ou culturais marcadamente regionais, como contribuição sobre as reflexões para a construção de uma política linguística para o português e consequentemente para a renovação de seu ensino.

- **Discurso, Literatura e Memória**

Descrição: Estudos sobre o discurso como prática histórico-social, por meio de diversas materialidades discursivas em diferentes esferas da comunicação humana, numa perspectiva interdisciplinar. Propõe, ainda, investigar o texto literário como fonte em que emergem significativos fatores culturais, entrelaçados pelo imaginário coletivo, pela história e pela memória.

ORIENTADORES	LINHAS DE PESQUISA
Conceição de Maria de Araujo Ramos	Descrição e Análise do Português Brasileiro
Ilza do Socorro Galvão Cutrim	Discurso, Literatura e Memória
José de Ribamar Mendes Bezerra	Descrição e Análise do Português Brasileiro
José Dino Costa Cavalcante	Discurso, Literatura e Memória
Márcia Antônia Guedes Molina	Descrição e Análise do Português Brasileiro
Marize Barros Rocha Aranha	Descrição e Análise do Português Brasileiro
Mônica da Silva Cruz	Discurso, Literatura e Memória
Sônia Maria Correa Pereira Mugschl	Descrição e Análise do Português Brasileiro
Veraluce da Silva Lima	Descrição e Análise do Português Brasileiro

EDITAL PPPG Nº 44/2014

Anexo V

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Letras e/ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC.	1,0	1,0	
02	Pós-Graduação Lato Sensu na área de Letras e/ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC.	0,5 por curso	1,0	
03	Monitoria ou participação em Projeto de Pesquisa ou participação em Projeto de Extensão	0,5 por ano de participação	1,0	
04	Bolsa de Iniciação Científica (IC-CNPq ou Instituição similar), Bolsa PIBID ou PET	0,5 por ano	1,0	
05	Livro publicado com tema na área de Letras, com ISBN e em editora com Conselho Editorial	1,0 por livro	2,0	
06	Capítulo de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Letras ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial	0,5 por capítulo/artigo	2,0	
07	Artigos publicados em periódicos científicos da área de Letras ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial, com Qualis	0,75	3,0	
08	Trabalhos completos na área de Letras ou de áreas afins, publicados em Anais de eventos científicos, com ISBN	0,5 por trabalho	2,5	
09	Resumos de trabalhos na área de Letras ou de áreas afins, publicados em Anais de eventos científicos, com ISBN	0,3 por trabalho	1,5	
10	Experiência em Magistério	0,5 por ano	2,0	
			TOTAL	

EDITAL PPPG Nº 44/2014

Anexo VI

BIBLIOGRAFIA

A Bibliografia sugerida para a Prova Escrita (de conhecimentos) constitui-se tão somente como referência básica, devendo, pois, o candidato ampliá-la, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida e a natureza de seu Projeto.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA *DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO*

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2000. (Qualquer edição).

MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (Orgs.). **Introdução à linguística**: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004. v.3.

PERINI, Mário Alberto. **Princípios de linguística descritiva**: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola, 2006.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. São Paulo: Ática, 2007. (Qualquer edição).

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA *DISCURSO, LITERATURA E MEMÓRIA*

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Qualquer edição).

CÂNDIDO, Antônio. **Literatura e sociedade**: estudos de teoria e história literários. 10 Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.

GREGOLIN, Maria do Rosário. O que quer, o que pode esta língua? Teorias linguísticas, ensino de língua e relevância social. In CORREA, Djane Antonucci (Orgs.). **A relevância social da linguística**: linguagem, teoria e ensino. São Paulo: Parábola Editorial; Ponta Grossa, PR:UEPG, 2007.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas/SP: Pontes, 2003.

EDITAL PPPG Nº 44/2014

Anexo VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL
(Defesa do Projeto de Pesquisa)

	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01	O Projeto adequa-se à linha de pesquisa escolhida.	1,0	
02	O Projeto apresenta pertinência, consistência e viabilidade de execução, no período de realização do curso (prazo mínimo de dezoito meses e máximo de vinte e quatro meses).	2,0	
03	O Projeto atende às normas de formatação e de redação do texto acadêmico.	1,0	
04	O candidato demonstra preparo acadêmico na defesa do projeto, apresentando argumentação e reflexão consistentes sobre o tema proposto e sólida fundamentação teórica.	2,0	
05	O candidato apresenta justificativa relevante para ingresso no curso e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do Mestrado.	2,0	
06	O candidato posiciona-se quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos, com posicionamentos coerentes, demonstrando fluência no discurso acadêmico.	2,0	
		TOTAL	